PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 112/14

Considerando que o bairro de Cajazeiras possui cerca de 500 mil (quinhentos mil habitantes);
considerando que a implantação de novas indústrias no bairro de Cajazeiras fomentará o incremento da geração de emprego e renda para os moradores dessa região;
considerando que a centralização de indústrias nessa região favorecerá a redução dos graves problemas referentes à mobilidade urbana enfrentados nessa capital, haja vista que, a população local irá compor os quadros do efetivo dessas indústrias;
considerando que Salvador possui um dos piores PIB *per capita* do Estado da Bahia, de apenas R$14.441,73, segundo último levantamento do IBGE e um Índice de Desenvolvimento Humano extremamente baixo, figurando na 383ª colocação do Ranking do Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil, dados esses levantados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;
considerando que, diante dos dados acima apresentados, torna-se latente a necessidade de um programa de incentivo fiscal nos moldes aqui indicados, pois favorecerá no desenvolvimento sócio-econômico dessa região, bem como uma maior arrecadação tributária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a criação de Programa de Incentivo Fiscal para que indústrias se instalem na região do bairro de Cajazeiras.

Sala das Sessões, 31 de março de 2014.

KIKI BISPO